



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0317.7/PREGÃO
ELETRÔNICO/075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13440/2021

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO A EMPRESA X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº	39.145.885/0001-52
Endereço	RUA 15 DE NOVEMBRO LETRA A, 764, CENTRO, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA
E-mail	empresax1empreendimentos@gmail.com
Representante	ELIANDRO LEITÃO DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 1 de 4

ELIANDRO
LEITAO DA

SILVA:61013330
358

Assinado de forma
digital por ELIANDRO
LEITAO DA
SILVA:61013330358
Dados: 2022.07.26
11:36:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL - TITULAR
C.I. / Órgão emissor	044100092012-0 SESP/MA
CPF nº	610.133.303-58

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 34.949,41 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	Areia Lavada Imper. M³ MARCA: LAVADA	M³	450	R\$ 50,50	R\$ 22.725,00
568	Sifão Universal Simples MARCA: UNIVERSAL	UND	1	R\$ 4,68	R\$ 4,68
574	Tábua P/ Esc. 10cm MI MARCA: 10CM ML	M	125	R\$ 3,70	R\$ 462,50
575	Tábua P/ Esc. 15cm MI MARCA: 15CM ML	M	125	R\$ 5,07	R\$ 633,75
576	Tábua P/ Esc. 20cm MI MARCA: 20CM ML	M	125	R\$ 7,60	R\$ 950,00
577	Tábua P/ Esc. 25cm MI MARCA: 25CM ML	M	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
578	Tábua P/ Esc. 30cm MI MARCA: 30CM ML	M	50	R\$ 10,72	R\$ 536,00
605	Te Sold. 60mm MARCA: SOLD. 60MM	UND	6	R\$ 20,28	R\$ 121,68
622	Tinta Acrílica Int/ Ext 18 L MARCA: ACRÍLICA	UND	1	R\$ 86,77	R\$ 86,77
652	Torneira Pvc Lavatorio Simples MARCA: PVC	UND	1	R\$ 6,43	R\$ 6,43
670	Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M MARCA: ESGOTO CLASSE A	BARRA	20	R\$ 132,60	R\$ 2.652,00
671	Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ESGOTO CLASSE A	BARRA	8	R\$ 132,60	R\$ 1.060,80
687	Vassoura - Para grama e jardim metálica regulável com arames de aço. MARCA: PARA GRAMA	UND	37	R\$ 15,40	R\$ 569,80
697	Vidro Comum Incolor 4mm MARCA: COMUM	M²	1	R\$ 109,20	R\$ 109,20
700	Vigota Madeira Mista 6x12 M MARCA: MADEIRA MISTA	M	25	R\$ 7,41	R\$ 185,25
701	Vigota Madeira Mista 6x14 M MARCA: MADEIRA MISTA	M	25	R\$ 10,72	R\$ 268,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4

4

ELIANDRO LEITAO
DA
SILVA:61013330358

Assinado de forma digital por
ELIANDRO LEITAO DA
SILVA:61013330358
Dados: 2022.07.26 11:37:17
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

729	Cavadeira Articulada com Cabo 180 cm Tramontina ou similar MARCA: ARTICULADA	UND	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
735	Fechadura Stam ou similar Clas Ros Quad CR 3300 EX MARCA: CLAS ROS QUAD	UND	2	R\$ 62,40	R\$ 124,80
748	Madeirite plastificado 20 mm chapa MARCA: PLASTIFICADO	UND	2	R\$ 122,85	R\$ 245,70
755	Tela Soldada Q138 10X10 2.45X6.00 4.2MM painel MARCA: SOLDADA	UND	2	R\$ 253,89	R\$ 507,78
756	Tela Soldada Q196 10X10 2.45X6.00 5.0MM painel MARCA: SOLDADA	UND	3	R\$ 347,49	R\$ 1.042,47
757	Tela Soldada Q283 10X10 2.45X6.00 6.0MM painel MARCA: SOLDADA	UND	2	R\$ 319,21	R\$ 638,42
758	Vidro Temperado incolor 10MM M² MARCA: TEMPERADO	M²	2	R\$ 161,85	R\$ 323,70
759	Vidro Temperado incolor 8MM M² MARCA: TEMPERADO	M²	2	R\$ 126,75	R\$ 253,50
760	Vidro Temperado verde 10MM M² MARCA: TEMPERADO	M²	2	R\$ 201,82	R\$ 403,64
761	Vidro Temperado verde 8MM M² MARCA: TEMPERADO	M²	2	R\$ 163,02	R\$ 326,04
VALOR TOTAL				R\$ 34.949,41	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 34.949,41 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 4

ELIANDRO LEITAO
DA
SILVA:61013330358

Assinado de forma digital
por ELIANDRO LEITAO DA
SILVA:61013330358
Dados: 2022.07.26 11:38:12
-03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

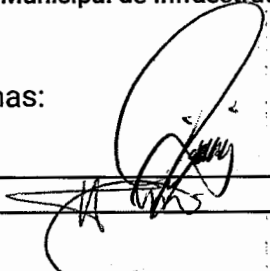

Açailândia (MA) 27 de febrero de 2022


Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ELIANDRO LEITAO DA SILVA:61013330358
Assinado de forma digital por ELIANDRO LEITAO DA SILVA:61013330358
Dados: 2022.07.26 11:38:31 -03'00'

X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI
ELIANDRO LEITÃO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL - TITULAR

Testemunhas:

Nome:  CPF: 366.845.593-05
Nome:  CPF: 343.253.793-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0317.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 34.949,41 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 12 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – **AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELIANDRO LEITÃO DA SILVA - X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 27 de julho de 2022.

Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1559, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
AVISO DE ADIAMENTO	
Aviso de Adiamento PE 043/2022	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0317.7	2
HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 034/2022	3
RATIFICAÇÃO	
RATIFICAÇÃO	8
IPSEMA	
LICITAÇÕES	
HOMOLOGAÇÃO	9
PORTARIAS	
PORTARIA/IPSEMA Nº 106 - VALMIR CARVALHO DA SILVA	10

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PE 043/2022

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

O município de Açailândia/MA, por meio de Pregoeiro, resolve **ADIAR** a abertura do Pregão Eletrônico nº 043/2022, cujo objeto é Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de materiais e instrumentos musicais, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. A abertura do certame fica adiada para o dia **12 de agosto de 2022 às 09h00min**. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açailândia/MA, 02 de agosto de 2022.

Yago Souza Nunes
Pregoeiro
Port. nº 404/2022-GAB



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0317.7

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0317.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Cláusula Décima do referido contrato. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 34.949,41 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 12 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ELIANDRO LEITÃO DA SILVA - X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de julho de 2022. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município